



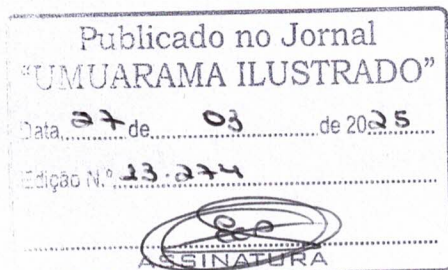
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LEI Nº1133/2025



EMENTA: AUTORIZA LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar leilão dos seguintes bens inservíveis do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO	VALOR
1	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16	ARL-8233	09/09	R\$ 56.400,00
2	ONIBUS VW/MASCA GRAMINI O	AQS-7040	08/08	R\$ 56000,00
3	ONIBUS VW/MASCA GRAMINI O	AQS-7041	08/08	R\$ 56.000,00
4	ONIBUS VW/MASCA GRAMINI O	AQS-7043	08/08	R\$ 56.000,00
5	ONIBUS VW/MASCA GRAMINI O	AQS-7044	08/08	R\$ 47.300,00
6	ONIBUS VW/MASCA GRAMINI O	ARP-3380	09/09	R\$ 46.000,00
7	ONIBUS MPLO/VOLARE V8L 4X4 EO	AXC-8976	13/13	R\$ 151.900,00
8	MERCEDES BENZ SPRINTER 16L	BBW-4494	17/18	R\$ 103.000,00
9	FIAT FIORINO UNITRANS AMBULÂNCIA	BDA-9B85	18/19	R\$ 40.000,00
10	FIAT / DOBLO ESSENCE 7L E	BCJ-9121	18/18	R\$ 37.600,00
11	FIAT / PALIO WEEKEND ATRAC 1.4	AXV-3G63	13/14	R\$ 24.500,00
12	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AWF-7923	12/13	R\$ 15.600,00
13	FIAT / PALIO FIRE	AYS-8945	14/15	R\$ 17.500,00
14	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	APQ-7489	07/08	R\$ 9.600,00
15	TOYOTA / ETIOS SD X 15L MT	BBW-0657	17/18	R\$ 35.750,00
16	TOYOTA / ETIOS SD X 15L MT	BBW-0654	17/18	R\$ 40.500,00
17	TOYOTA / ETIOS HB X 13L MT	BBU-7442	17/18	R\$ 33.500,00
18	VW / NOVO GOL TL MCV	BBU-7439	17/18	R\$ 26.650,00
19	VW / NOVO GOL TL MCV	BBU-7E40	17/18	R\$ 26.650,00
20	FIAT / MOBI LIKE	BCJ-9120	18/19	R\$ 21.500,00
21	FIAT / MOBI EASY ON	BAW-5468	16/17	R\$ 20.500,00
22	FIAT / MOBI EASY ON	BAZ-1663	16/17	R\$ 20.500,00

Ronald R. L. Smarzaro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

23	MERCEDES BENZ / L1313	AFQ-1G90	1985	R\$ 31.000,00
24	FIAT / STRADA WORKING CD	BAA-1641	2015	R\$ 36.000,00
25	CHEVROLET CLASSIC LS	AYR-7268	14/15	R\$ 19.600,00
26	HONDA CG 125 FAN	AND-9369	2005	R\$ 3.420,00
27	ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	AXC8971	2013	R\$ 135.200,00
TOTAL				1.168.170,00

Art. 2º O valor inicial para a fase de lances foi estabelecido através de avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, nomeada pela Portaria nº 5.093/2025.

Parágrafo Único. É vedada a venda dos itens constantes no artigo 1º por valor inferior ao da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis constante no *caput* deste artigo.

Art. 3º Tão logo seja efetuada a avaliação, deverá ser formalizado termo circunstanciado do qual deverá constar todos os dados pertinentes aos objetos avaliados e o valor individual de cada um.

Parágrafo Único. O referido termo deverá ser publicado nos órgãos oficiais de imprensa do Município.

Art. 4º Após a publicação citada no artigo anterior, a Divisão de Administração publicará o edital regulamentando o leilão, bem como estabelecendo as regras de participação.

Art. 5º Os valores obtidos com alienação dos itens citados no art. 1º incorporarão ao patrimônio do Município em conta livre movimentação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025.

RONALD ROGÉRIO LOPES SMARZARO

Prefeito Municipal